



DECRETO NÚMERO 9018 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o sistema viário do Núcleo VILLA BRAVA DA FORTALEZA e nomeia a via pública.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que o NÚCLEO VILLA BRAVA DA FORTALEZA localizado no Distrito Centro Sul, passou por processo de Regularização Urbanística e Fundiária, conforme Processo SMH- 5558/2023;

Considerando ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do núcleo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a rua do “NÚCLEO VILLA BRAVA DA FORTALEZA” nos termos do § 3º do artigo 10 da Lei 3.558 de 14 de junho de 2012 que dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba, a qual passa a fazer parte do sistema viário municipal, conforme se descreve abaixo:

I – Rua das Bananeiras – Partindo do ponto 13, de coordenadas N 7.398.893,96 m e E 482.739,00 m; deste ponto segue confrontando com ESTRADA VEREADOR JOSÉ ALVES BARRETO com azimute de 253°31'59" e distância de 3,11 m até o ponto 14, de coordenadas N 7.398.893,08 m e E 482.736,02 m; deste ponto segue confrontando com GABRIELA MARIA ESPOSITO com azimute de 327°56'38" e distância de 11,40 m até o ponto 15, de coordenadas N 7.398.902,75 m e E 482.729,97 m; deste ponto segue confrontando com GABRIELA MARIA ESPOSITO com azimute de 327°48'17" e distância de 4,64 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.398.906,67 m e E 482.727,50 m; deste ponto segue confrontando com GABRIELA MARIA ESPOSITO com azimute de 332°51'04" e distância de 23,88 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.398.927,92 m e E 482.716,60 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 03 ADELINO MORELLI com azimute de 74°46'51" e distância de 3,06 m até o ponto 1, de coordenadas N 7.398.928,72 m e E 482.719,55 m; deste ponto segue confrontando com LOTE MARIA APPARECIDA DOS SANTOS MORAES com azimute de 152°51'04" e distância de 20,86 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.398.910,16 m e E 482.729,07 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 02 MARIA APPARECIDA DOS SANTOS MORAES com azimute de 150°01'23" e distância de 2,31 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.398.908,16 m e E 482.730,22 m; deste ponto segue confrontando com LOTE 02 MARIA APPARECIDA DOS SANTOS MORAES com azimute de 148°16'52" e distância de 16,69 m, até o ponto 13, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 120,40 m² (cento



e vinte metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e um perímetro de 85,95 m (oitenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros).

Art. 2º É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo da rua do Núcleo Villa Brava da Fortaleza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ACG/jjsj